



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 116/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 9 de março de 2021

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

**Excelentíssimo Presidente;**

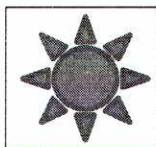
Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 76/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Pedro Celso Wanderley de Melo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA**  
Prefeito Municipal

**CAE**



Lei Municipal  
3096 de  
10/09/2014

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjaz, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

**Of. 01/2021**

Porto Ferreira, 02 de março de 2021.

**Referência: Requerimento 76/2021 – Câmara Municipal de Porto Ferreira**

Conforme solicitado no Requerimento nº 76/2021, segue, anexo, o Relatório com todas as informações do acompanhamento da gestão do Programa de Alimentação Escolar do exercício 2019 do município de Porto Ferreira, o qual foi elaborado pelo Conselho de Alimentação Escolar no sistema do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O acesso ao sistema do FNDE para o parecer do CAE referente ao exercício 2020, só será liberado a partir de 19 de março de 2021.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Luciano Moreira  
Presidente

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	<b>CNPJ:</b>	45.339.363/0001-94
<b>Município/UF:</b>	São Paulo PORTO FERREIRA	<b>Ano referência:</b>	2019

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**1) O município/estado/DF ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE?**

Sim

**2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante 800 horas ou 200 dias letivos?**

Sim

**3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas:**

entrega de gêneros alimentícios às escolas

**4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?**

Sim

**4.1) O processo de contratação da empresa para fornecimento de refeições e a compra dos gêneros alimentícios foram realizados de forma separada?**

Não

**5) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos?**

Não

**6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?**

Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

**6.1) O CAE considera que a justificativa apresentada no SIGPC pelo gestor é correta?**

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	<b>CNPJ:</b>	45.339.363/0001-94
<b>Município/UF:</b>	São Paulo PORTO FERREIRA	<b>Ano referência:</b>	2019

<b>Acompanhamento da Gestão</b>	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
---------------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**7) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?**

Sim

**8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo programa na EEx.?**

Sim

**8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?**

Sim

**9) Existia cardápio elaborado para a alimentação escolar?**

Sim

**9.1) Conforme observado pelo CAE, o cardápio elaborado foi cumprido?**

Totalmente

**9.2) "No cardápio estavam descritas as informações nutricionais, tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macro e micronutrientes prioritários (carboidratos, proteínas e lipídios, Vitaminas A e C, Magnésio, Ferro, Zinco e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?"**

Sim

**9.3) "O cardápio foi divulgado para a comunidade escolar em informativos, nas secretarias de educação e nas escolas, com as devidas informações nutricionais?"**

Sim

**9.4) O cardápio informado apresentou 3 porções de frutas e hortaliças semanais?**

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2019

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**9.5) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e EJA)?**

Sim

**9.6) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?**

Não

**9.7) Havia cardápio para atendimento dos alunos com necessidade nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares?**

Sim

**10) Foi aplicado teste de aceitabilidade?**

Sim

**11) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?**

condições higiênico-sanitárias equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc)

**12) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?**

Totalmente

**13) Foi desenvolvida alguma atividade de Educação Alimentar e Nutricional?**

Sim

**13.1) Quais ações foram promovidas?**

dinamização do currículo das escolas, tendo por eixo temático a alimentação e nutrição; estímulo aos hábitos alimentares regionais e culturais saudáveis; formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar; oferta de alimentação adequada e saudável na escola;

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	<b>CNPJ:</b>	45.339.363/0001-94
<b>Município/UF:</b>	São Paulo PORTO FERREIRA	<b>Ano referência:</b>	2019

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**14) A EEx. atende alunos inscritos no Programa Mais Educação/Educação em Tempo Integral?**

Sim

**14.1) A EEx. ofertou, no mínimo, três refeições do Programa Mais Educação?**

Sim

**15) Quais itens de infraestrutura a EEx. disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições:**

Equipamentos de informática Local apropriado para reuniões Recursos humanos e financeiros para execução de atividades de apoio Transporte para deslocamento dos conselheiros (reuniões, visitas às escolas, etc)

**16) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?**

Sempre

**17) Existiu Regimento Interno do CAE?**

Sim

**17.1) O Regimento Interno foi cumprido?**

Sim

**18) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?**

Não

**19) O Conselho realizou visitas às escolas?**

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fn.de.gov.br/autenticidade/>



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	<b>CNPJ:</b>	45.339.363/0001-94
<b>Município/UF:</b>	São Paulo PORTO FERREIRA	<b>Ano referência:</b>	2019

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

19.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

não regular

20) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Sim

21) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

22) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Não

Data: null

Hora: null

null

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	<b>CNPJ:</b>	45.339.363/0001-94
<b>Município/UF:</b>	São Paulo PORTO FERREIRA	<b>Ano referência:</b>	2019

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	<b>CNPJ:</b>	45.339.363/0001-94
<b>Município/UF:</b>	São Paulo PORTO FERREIRA	<b>Ano referência:</b>	2019

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após a análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE PORTO FERREIRA para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

<b>*Conclusão</b>	Aprovada
<b>*Data do parecer</b>	22/12/2020

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	<b>CNPJ:</b>	45.339.363/0001-94
<b>Município/UF:</b>	São Paulo PORTO FERREIRA	<b>Ano referência:</b>	2019

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**\*Mandato**

16/07/2018(em vigência)

	Conselheiro	Segmento
<input type="checkbox"/>	ALINE PISSINATI FRATUCCELLO	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	DURVAL FRANCISCO PERIPATO	SOCIEDADE CIVIL
<input checked="" type="checkbox"/>	CARLOS CESAR BERQUE - Presidente	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	MAGALI CRISTINA DO CARMO PEREIRA GODOY	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	LUCIANO MOREIRA - Vice-presidente	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	MIRIAM MASSONETO COMUNHAO	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	MARCELA DE CASSIA ROSA DE JESUS	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	ELEN CRISTINE DA SILVA	PAIS DE ALUNOS
<input checked="" type="checkbox"/>	NEIDE DONIZETTI SABINO PIZANI	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	MARIA ANTONIETA MARANGON SANTOS	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	RUTE RIBEIRO DE AMORIM OLIVEIRA	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	VALERIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	PAIS DE ALUNOS
<input checked="" type="checkbox"/>	VALERIA DONIZETE FRANCISCO DE LIMA	EXECUTIVO
<input type="checkbox"/>	ELAINE VANIA CLEMONESI FERREIRA	EXECUTIVO